

## Trabalho apresentado no 25º CBCENF

**Título:** IMPLEMENTAÇÃO DA SAÚDE DIGITAL NA ATENÇÃO BÁSICA NO RIO GRANDE DO NORTE: RELATO DE EXPERIÊNCIA

**Relatoria:** Pedro Paulo Alcino da Silva

**Autores:** Andréia Ferreira de Souza  
Haywsa Thalita Bezerra

**Modalidade:** Pôster

**Área:** Tecnologia, empreendedorismo e inovação no cuidado em Enfermagem

**Tipo:** Relato de experiência

**Resumo:**

**INTRODUÇÃO:** A Saúde Digital é uma ferramenta utilizada para superar os desafios dos sistemas de saúde propondo ampliar o acesso de pessoas desassistidas. A Atenção Básica ou Atenção Primária à Saúde (APS) é a porta de entrada dos usuários aos serviços de saúde nos níveis de atenção visando impactar positivamente na situação de saúde, desenvolver um atendimento integral com oferta de resolutividade de 85% dos problemas, o que necessita de maior celeridade. **OBJETIVO:** Relatar a experiência da implementação da Saúde Digital na Atenção Básica no Estado do Rio Grande do Norte. **METODOLOGIA:** Trata-se de um relato de experiência, tendo como ênfase relatar as mudanças ocorridas após a implementação da Saúde Digital através do Prontuário Eletrônico Cidadão (PEC) no ano de 2017 para melhoria do atendimento em unidades que prestam serviço a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) na Atenção Básica da capital do estado do Rio Grande do Norte. **RESULTADOS E DISCUSSÃO:** Destaca-se a ocorrência de maior agilidade durante as consultas. Os dados relativos ao histórico de saúde do(a) paciente são facilmente interpretados e não há risco de perdas/extravios de elementos, fomentando o planejamento de ações. Dentre eles, encontram-se disponíveis no Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP) na Unidade Básica de Saúde (UBS): resultados de exames, solicitações, acometimentos patológicos familiares, evoluções, diagnósticos terapêuticos, clínicos ou cirúrgicos, prevenção, tratamentos, bem como outros registros das atividades diárias realizados por profissionais da saúde da equipe multiprofissional, rede de referência ou especialistas. A informatização reduziu o tempo de espera, contribuindo para (re)organizar o fluxo de atendimento visando promover a consolidação, o avanço de políticas públicas do SUS e o apoio na coordenação do cuidado realizado pelas equipes. Ressalta-se que os serviços de saúde precisam estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/18 que regulamenta a prática do uso de dados pessoais no Brasil com responsabilidade, sigilo e confidencialidade. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Verifica-se na prática grande relevância quanto a aplicabilidade na implementação da Saúde Digital através do Prontuário Eletrônico Cidadão, já que o uso dos mecanismos tecnológicos favoreceu a adequação do fluxo, garantia da qualidade, compatibilidade, consistência e efetividade.